



**LEI MUNICIPAL N.º 2.213/2010**

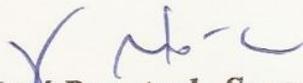
**“ALTERA O VALOR DA REMUNERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA.”**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica alterado o valor da remuneração do cargo comissionado de Encarregado do Controle Interno da Câmara Municipal, fixado pela Lei Municipal nº 2.097/2009, de 29 de janeiro de 2009, que passa a ser de R\$2.131,85 (dois mil cento e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 26 de Fevereiro de 2010.

  
**José Renato de Sousa**  
**Prefeito Municipal**